

EDITAL DE LEILÃO SEMTRAN Nº 04/2024

A SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ, através do seu Secretário, e do Leiloeiro Público Oficial **SÉRGIO LUIS REPRESAS CARDOSO**, matrícula JUCERJA nº 150, e do Leiloeiro Público Substituto **DAVI DA SILVA MATTOS**, matrícula JUCERJA nº 257 leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos no anexo (I) e de veículos automotores sucatas identificadas e não identificadas definidos no anexo (II) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O leilão será realizado no dia **14 de maio de 2024** a partir de 10h através do sítio eletrônico: www.eblonline.com.br;

1.2. O leilão será realizado somente na modalidade online, conforme regras e procedimentos previstas neste edital.

1.3. Para participar de forma online basta acessar o site do leilão, realizar o cadastro e ofertar seus lances via internet, acompanhando os lances de terceiros.

1.4. Será disponibilizado, através do portal www.eblonline.com.br;, o acesso ao leilão para visitação virtual e oferta de lances.

1.5. As descrições dos lotes estarão disponíveis nos anexos deste edital e no site http://www.pmsg.rj.gov.br/sec_transporte/.

1.6. A VISITAÇÃO ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no horário das 09:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00 horas nos dias úteis compreendidos entre 24/04 à 13/05/2024 e de 09:00 às 12:00 horas aos sábados, com exceção de domingos e feriados, no endereço: Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro – São Gonçalo – RJ. Na inspeção visual é vedada quaisquer outros procedimentos tais como manuseio, experimentação e ou remoção de peças.

1.7. Será garantido cumprimento pleno e irrestrito de todas as recomendações de prevenção e controle para o enfrentamento da COVID-19 expedidas pelas autoridades sanitárias competentes.

1.8. Não haverá visitação no dia de realização do leilão.

1.9. O Leiloeiro público substituto **DAVI DA SILVA MATTOS**, matrícula JUCERJA nº 257 poderá auxiliar o leiloeiro principal no andamento do leilão, inclusive coordenando os lances de lotes e homologando-os.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos constantes do ANEXO (II) deste edital. Ou seja, sucatas inservíveis identificadas e inservíveis não identificadas com restrições policiais e serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO em que se encontram e SEM GARANTIA, cabendo o arrematante dos mesmos

providenciar a baixa destas restrições junto às autoridades competentes. Reservando-se a SEMTRAN o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial, **Sr. SÉRGIO LUIS REPRESAS CARDOSO**, inscrito na Junta Comercial do Estado Do Rio de Janeiro- JUCERJA sob o n.º 150e do Leiloeiro Público Substituto, **Sr. DAVI DA SILVA MATTOS**, inscrito na Junta Comercial do Estado Do Rio de Janeiro- JUCERJA sob o n.º 257;

2.1.2 Art. 13 da Resolução 623/2016 do CONTRAN: O órgão ou entidade responsável pelo leilão, durante os procedimentos preparatórios de sua realização, deverá verificar a situação de cada veículo junto ao órgão executivo de trânsito responsável pelo registro, para detectar:

I - restrição judicial ou policial;

II - registro de gravames financeiros;

III- débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, identificando os respectivos credores.

§1º O veículo que apresentar restrição judicial ou policial poderá ser retirado pela autoridade responsável pela restrição, desde que a manifestação ocorra no prazo de 60 (sessenta) dias de sua notificação e que sejam pagas as despesas com remoção e estada do veículo.

§ 2º O leilão de veículo que apresentar restrição judicial ou policial ocorrerá após a autorização da autoridade responsável pela restrição ou em caso de descumprimento do estabelecido no § 1º.

2.1.3 Art. 16 da Resolução 623/2016 do CONTRAN: São considerados como sucata os veículos que estão impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação.

2.2. Os lotes a serem apreçados neste leilão encontram-se localizados no endereço Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro – São Gonçalo – Rio de Janeiro;

2.3. As fotos divulgadas no PORTAL são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens;

2.4. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando a SEMTRAN, a Empresa Pátio São Gonçalo e o portal www.eblonline.com.br por eventuais vícios existentes no bem adquirido;

2.5. Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassi, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades, característica, procedência ou especificação;

2.7 A retirada dos bens apreçados, bem como o transporte dos mesmos, ficará por conta do arrematante.

2.8. Os lotes a serem apreçados estão devidamente descritos e caracterizados no ANEXO I do presente Edital.

2.9. Os lotes a serem apreçados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

2.9.1. “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**”: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.9.2. “**Sucatas Inservíveis**” aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão

2.10. Os lotes classificados poderão ser arrematados por quaisquer pessoas jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

2.11. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, e outras leis, resoluções e normas correlatas.

2.12. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao leilão, os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular-(CSV) serão por conta dos Arrematantes, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os dias úteis de 24 de abril de 2024 à 13 de maio de 2024, de 09:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00 horas e de 09:00 às 12:00 horas aos sábados, **com exceção de domingos e feriados**, no Pátio São Gonçalo localizado na Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro – São Gonçalo – Rio de Janeiro;

3.2. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc. O bem deverá ser visitado pelo interessado seguindo as regras dos pátios.*Os bens serão vendidos no estado em se encontram e sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação.

3.3. As fotos ilustrativas e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no web site www.eblonline.com.br; O bem deverá ser visitado pelo interessado seguindo as regras do Pátio.

3.4. A quantidade de pessoas no pátio poderá ser limitada, no intuito de preservar as definições dos Governos Municipal, Estadual ou Federal, diante do cenário de pandemia do COVID-19. As regras serão estabelecidas e divulgadas na unidade e/ou no site do leilão.

3.5. Para os veículos com “Kit-Gás” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN o “GNV (Gás natural veicular)” como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

3.6. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao DETRAN e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização. *O veículo arrematado não poderá circular de maneira alguma até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV seja emitido em nome do arrematante. Sendo o veículo apreendido após a data do leilão, ficará o arrematante responsável pela quitação do débito pendente.

3.7. Para os veículos com Câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, Câmbio com numeração deteriorada, Câmbio com numeração sem visualização física e Câmbio com ausência de numeração, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

3.8. O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitaç o, examinou o bem arrematado, tendo pleno conhecimento de que o referido ve culo   usado, n o foi revisado ou recondicionado e n o est  em per odo de garantia do fabricante, considerando por tanto, esta aquisi o no estado e conserva o em que se encontra, sem garantia, n o respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o ve culo possa ter sofrido anteriormente, n o respondendo, inclusive, quanto a motor e c mbio que porventura n o sejam originais de f brica, ou ainda altera es de caracter sticas do ve culo ficando as despesas com a substitui o ou remarca o quando for o caso, assim como a regulariza o junto aos  rg os competentes por sua conta e risco. Declara tamb m, estar ciente que o Comitente Vendedor n o se enquadra na condi o de fornecedor, intermedi rio ou comerciante e que o Leiloeiro atua como mero mandat rio, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por v cios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado como tamb m por indeniza es, trocas, consertos e compensa es financeiras, em qualquer hip tese ou natureza.

3.9. Alguns ve culos n o possuem chave, dependendo do ano ou modelo necessitar o, tamb m, de nova codifica o, por conta do arrematante.

3.10. A SEMTRAN, o Leiloeiro, a Empresa P tio S o Gon alo e o portal www.eblonline.com.br, n o acolher o quaisquer reclama es de terceiros com quem os (as) arrematantes venham a negociar os lotes arrematados.

3.11. N o ser o aceitas reclama es nem devolu es ap s a arremata o feita, sujeitando-se o (a) arrematante  s penas da Lei e   multa.

3.12. N o ser o aceitas modifica es ou altera es dos dados previamente cadastrados para emiss o de Nota de Arremata o.

3.13. Cabe ressaltar que a Nota de arremata o ser  emitida de acordo com os dados cadastrados pelo arrematante, ficando o mesmo respons vel por apresentar c pias e originais para comprova o dos dados cadastrados.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão oferecer lances apenas Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2 As pessoas arroladas no art. 14º, IV, da Lei nº 14.133/2021;

4.3 Apenas poderão participar do leilão dos lotes classificados como SUCATAS os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado, conforme disposto pelo DETRAN/RJ em documento disponível em:

http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

5.1.1 O cadastro deverá ser realizado com no mínimo de 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

5.2 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.eblonline.com.br;

5.3 Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

5.4 Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão presencial são:

5.4.1 Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.4.2 Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.4.3 Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.4.4 Comprovante de endereço original e cópia;

5.4.5 Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.4.6 Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

5.4.7 Os lotes classificados como “Veículos Conservados” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital;

5.4.8 Os lotes classificados como “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível” só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

5.4.9 Os lotes classificados como “Sucatas Inservíveis” só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia e/ou fundição e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

5.4.10 Para habilitação para ofertar lances para a aquisição dos lotes classificados como “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível” o interessado deverá adicionalmente, apresentar comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN;

5.4.11 Para habilitação para ofertar lances para aquisição do lote classificado como “SUCATASINSERVÍVEIS”, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item

5.4.12. A análise documental será realizada pela Comissão de leilão da SEMTRAN e pela Pátio São Gonçalo, podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa;

5.4.11.1 Conforme previsto no artigo 16 parágrafo 2º inciso II da Resolução 623 do CONTRAN, as sucatas inservíveis aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

5.4.11.2 O procedimento de descontaminação e prensa dos lotes de sucatas inservíveis será obrigatoriamente realizado no Estado do Rio de Janeiro, para que a comissão de leilão da SEMTRAN possa acompanhar a realização do serviço conforme previsto no artigo 16 da Resolução 623 do CONTRAN;

5.4.12 Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos já relacionados anteriormente, serão necessários:

I. Contrato Social;

II. Cartão CNPJ;

III. RG e CPF do representante legal da empresa;

IV. Licença Operacional;

V. Cadastro Técnico Federal – CTF;

VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

VII - Endereço do local onde será realizado o serviço de descontaminação e prensa, para vistoria da comissão.

DOS LANCES

5.5 Os lances poderão ser ofertados de forma online através do PORTAL www.eblonline.com.br;

5.5.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

5.5.2 Eletrônica;

5.5.2.1 A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando o registrado no sistema;

5.5.2.2 Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

5.5.2.3 Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

5.5.3 A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão.

5.5.4 Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

5.5.5 A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA PLATAFORMA, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote;

5.5.6A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6. DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

6.2 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

6.3 Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

6.4 Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

6.5 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

6.6 Todos os lances têm igualdade de condições.

6.7 O encerramento dos lances por lote é feito automaticamente por um relógio com a contagem regressiva de 20 segundos, qualquer lance efetuado dentro do tempo estipulado o relógio volta à contagem de 20 segundos até que não haja nenhum lance dentro do tempo estipulado, o lote encerrará e será confirmado o vencedor da disputa, considerando o último e maior lance válido

6.8 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 337-E ao 337-n da Lei 14.133/2021.

6.9 Face ao relevante interesse público na alienação através do presente leilão, bem como princípio da economicidade, eventualmente algum lote não vendido poderá ser novamente apregoado com um deságio, entre 10% (dez por cento) a no máximo 30% (trinta por cento), sobre o valor da avaliação, cujo percentual a ser aplicado será decidido pela Comissão responsável, podendo ser aplicado percentual diferenciado para cada lote.

6.10 Incumbirá ao participante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens publicadas no sítio eletrônico utilizado para divulgação do presente Edital bem como àquelas emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão, neste último caso, desconexão do participante.

6.11 Em caso de desconexão do sistema eletrônico para o leiloeiro ou em caso de inoperância temporária do próprio sistema, caso estas persistam por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo leiloeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do Edital.

6.12 Havendo qualquer outra necessidade, o Leiloeiro poderá suspender a sessão pública, informando aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do Edital, a nova data e horário para a sua continuidade

7. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS LOTES

7.1 Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance (por lote);

7.2 O preço do bem arrematado e os valores devidos ao leiloeiro deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão, o arrematante receberá uma fatura no e-mail cadastrado no site com as informações de pagamentos e boleto.

7.3 O boleto dos veículos conservados corresponde ao valor de arrematação mais as taxas incidentes sobre este valor, que são: R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) para motocicletas, R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) para veículos de passeio, R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais) para veículos utilitários e

R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) para veículos pesados, referente à taxa administrativa de cada classe de veículo, 5% (cinco por cento) sobre a arrematação, de comissão do leiloeiro, mais o valor de R\$ 7,00 (sete reais) referente à emissão do boleto;

7.4 O boleto das sucatas inservíveis identificadas e sucatas inservíveis não identificadas corresponde ao valor de arrematação mais as taxas incidentes sobre este valor, que são: 10%(dez por cento) sobre a arrematação, referente a taxa administrativa, 5% (cinco por cento) sobre a arrematação, referente a comissão do leiloeiro, mais o valor de R\$ 7,00 (sete reais) referente à emissão do boleto;

7.5O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas;

7.6O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além de responder na forma do art. 171 do Código Penal;

7.7Os veículos estarão depositados no(s) pátio(s) indicado(s) no item 1.6 , até a data da entrega ao arrematante;

7.8 O Agendamento prévio para a retirada dos lotes será realizado nos dias **20/05 à 30/05/2024** de forma online. Após o pagamento e compensação do boleto, o arrematante receberá um e-mail para acessar o agendamento que se encontra na área do usuário logado (o usuário precisará estar logado na plataforma), em lotes arrematados na plataforma de leilões www.eblonline.com.br. Somente aos lotes efetivamente pagos o botão de agendamento estará ativo e assim o arrematante poderá prosseguir com a escolha do dia e horário disponível para a retirada do lote conforme prazo previsto no item 8.9. O calendário de agendamento online mostrará os dias e horários disponíveis, caberá o arrematante realizar o agendamento prévio, o pátio só entregará o lote arrematado com a confirmação do agendamento. Essa regra se faz necessária para evitarmos aglomerações no pátio;

7.9 Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição;

7.10 A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

Período de agendamento: **20/05 à 30/05/2024**, somente para os lotes devidamente pagos;

Datas das entregas dos lotes:

Dias: 27/05 à 01/06/2024, no horário de 09:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00 horas nos dias úteis e de 09:00 às 12:00 horas aos sábados, **com exceção de domingos e feriados.**

7.11 O endereço do pátio está descrito no item 1.6 do presente edital;

7.12 Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem;

7.13 No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à Pátio São Gonçalo,

ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

7.14 A entrega dos veículos classificados como sucatas inservíveis identificadas ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem;

7.15 Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas de segurança, leis ambientais e de segurança do trabalho em vigor e aplicáveis, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança, não cabendo a SEMTRAN e/ou PÁTIO SÃO GONÇALO qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e/ou em função das operações de carregamento e retirada, e demais procedimentos de responsabilidade do arrematante;

7.16 Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 30(trinta) dias corridos a contar da data da realização do leilão, será caracterizado abandono pelo arrematante e perderá o valor desembolsado pelo lote;

7.17 Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no depósito;

7.18 No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante PESSOA JURÍDICA deverá apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:

Extrato do CNPJ;

Contrato social (ou ato constitutivo equivalente);

PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório, por autenticidade.

7.19 Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

7.20 Em casos de CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO, o arrematante deve seguir o seguinte procedimento:

Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao leiloeiro, informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;

Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;

Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

8. DAS MULTAS

8.1 Não pagamento - Ao ser declarado vencedor de um lote, o usuário que em 01 (Um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente à comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implica em PROTESTO IMEDIATO do título;

8.2 Desistência: Ao efetuar o pagamento, o arrematante pode, em até 07 (sete) dias após o pregão solicitar formalmente a desistência. Caso o faça, será ressarcido do valor do arremate, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa e valor integral de comissões e taxas.

8.3 Não retirada-se após o pagamento do arremate, o comprador não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias equivalentes.

8.4 Cancelamento - Após o encerramento do leilão, o vendedor pode cancelar uma venda, devendo a mesma devolver integralmente o valor pago pelo arrematante.

8.5A PÁTIO SÃO GONÇALO emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do arrematante será encaminhado a PROTESTO sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº. 21.981/32. O pagamento da multa será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.

8.6Os ressarcimentos que cabem ao comitente, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal de devolução, mediante entrega de cheque nominal e assinatura de termo.

8.7A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8.8 Não será admitido ao arrematante lançar em novos leilões até que sua situação seja regularizada;

8.9 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do arrematante e como registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

9.1 A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 8.9;

9.2 Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados (ICMS, etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do arrematante e serão de sua responsabilidade;

9.3 A retirada do veículo será feita por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.

9.4 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;

9.5 O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome;

9.6 As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais

materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, a comissão de especial de leilão acompanhará as retiradas, descontaminações e esmagamentos dos lotes arrematados sucatas inservíveis;

9.7 As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro;

9.8 O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB;

9.9 O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor;

9.10 O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada;

9.11 Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa, caso o arrematante terceirize o procedimento de descontaminação e descaracterização dos lotes, esta, deverá demonstrar capacidade técnica, apresentando documentação comprobatória para executar os procedimentos em comento;

9.12 Para os serviços apresentados no subitem 9.12 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica);

9.13 Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens;

9.14 O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas;

9.15 Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão);

9.16 Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente;

9.17 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.18 Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

9.19 O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão;

9.20 O pagamento dos respectivos DUDAS;

9.20.1 O pagamento do Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão;

9.21 O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;

9.21.1 Assumir todos os encargos relativos a transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

9.22 O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

9.23 Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e o cumprimento de demais exigências do órgão.

9.24 Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.

9.25 Aguardar por tempo indeterminado a baixa da restrição judicial, nos casos dos lotes leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial, não cabendo ao Leiloeiro, a SEMTRAN ou a Pátio São Gonçalo a responsabilidade para a finalização do processo.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

10.1 Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

11. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

11.1 A SEMTRAN poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

12.2 Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; podendo ser duplicada no caso de reincidência.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Não serão aceitas desistências dos arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.

13.2 As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

13.3 Uma vez aceitas as presentes “Condições de Leilão”, o usuário autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da Empresa Pátio São Gonçalo, quando necessário, os custos devidos de tal registro.

13.4 Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto às obrigações assumidas por força da arrematação, ficando eleito o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ, com o qual concorda o arrematante, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer incidente oriundo do leilão.

ANEXO I – VEÍCULOS CONSERVADOS

LOTE	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO	COR	ESTADO GERAL	LANCE INICIAL	LOCALIZAÇÃO
1	9C2HA050VTR002564	HONDA/C100DREAM	1996/1997	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 445,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro – São Gonçalo
2	9C2JC3020YR007239	HONDA/CG125TITANES	2000/2000	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 563,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro – São Gonçalo
3	9C2HA07101R232946	HONDA/C100BIZES	2001/2001	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 495,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro – São Gonçalo

4	9C2MC35002R004200	HONDA/CBX250TWISTER	2001/2002	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 633,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro—São Gonçalo
5	9C6KE020020050452	YAMAHA/CRYPTONT105E	2002/2002	VERDE	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 281,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro—São Gonçalo
6	9C2JC30103R286631	HONDA/CG125TITANKS	2003/2003	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 615,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro—São Gonçalo
7	9C2JD20203R007224	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 608,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro—São Gonçalo
8	9C2JD20204R001078	HONDA/NXR125BROSES	2003/2004	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 608,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro—São Gonçalo
9	9C2MC35004R014473	HONDA/CBX250TWISTER	2004/2004	AMARELA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 705,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro—São Gonçalo
10	9C2KC08504R012073	HONDA/CG150TITANES	2004/2004	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 672,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro—São Gonçalo
11	9C2KC08105R011323	HONDA/CG150TITANKS	2004/2005	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 671,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro—São Gonçalo
12	9C2KC08205R049944	HONDA/CG150TITAN ESD	2005/2005	VERDE	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 810,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro—São Gonçalo

13	9C2JD20205R032668	HONDA/NXR125BROSES	2005/2005	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 689,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo
14	9C6KE042050041439	YAMAHA/YBR125ED	2005/2005	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 391,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo
15	9C2KC08205R039013	HONDA/CG150TITAN ESD	2005/2005	VERDE	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 810,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo
16	9C2KC08205R052677	HONDA/CG150TITAN ESD	2005/2005	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 810,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo
17	9C2JC30706R804445	HONDA/CG125FAN	2005/2006	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 542,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo
18	9C2JC30706R936221	HONDA/CG125FAN	2006/2006	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 542,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo
19	9C6KE090060008579	YAMAHA/YBR125ED	2006/2006	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 430,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo
20	9C2KC08306R802964	HONDA/CG150JOB	2006/2006	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 724,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo
21	9C2KC08507R045154	HONDA/CG150TITANES	2007/2007	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 767,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo
22	9C2JC30707R204116	HONDA/CG125FAN	2007/2007	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 589,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo

23	9C2KC08107R212044	HONDA/CG150TITANKS	2007/2007	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 745,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
24	9C2KC08108R011131	HONDA/CG150TITANKS	2007/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 745,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
25	9CDNF41LJ8M113917	JTA/SUZUKIEN125YES	2007/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 528,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
26	9C2JC30708R088238	HONDA/CG125FAN	2007/2008	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 589,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
27	9CDNF41LJ8M100051	JTA/SUZUKIEN125YES	2007/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 528,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
28	94J1XGCK78M00830 4	SUNDOWN/FUTURE125	2007/2008	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 303,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
29	9C2JC30708R014376	HONDA/CG125FAN	2007/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 589,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
30	9C2JC30708R044435	HONDA/CG125FAN	2007/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 589,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
31	9C2JC30708R547271	HONDA/CG125FAN	2008/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 612,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
32	9CDNF41LJ8M208285	JTA/SUZUKIEN125YES	2008/2008	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 528,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo

33	9C2KC08108R253557	HONDA/CG150TITANKS	2008/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 764,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
34	9C6KE090080032496	YAMAHA/YBR125ED	2008/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 590,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
35	9CDNF41LJ8M207178	JTA/SUZUKIEN125YES	2008/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 528,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
36	9C6KG017080115017	YAMAHA/FAZERYS250	2008/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 887,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
37	9C2JC30708R676903	HONDA/CG125FAN	2008/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 612,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
38	9C2JC30708R213495	HONDA/CG125FAN	2008/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 612,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
39	9C2KC15109R007254	HONDA/CG150TITANKS	2008/2009	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 764,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
40	9CDCF47AJ9M05376 5	JTA/SUZUKIAN125	2008/2009	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 632,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
41	9C2KC15309R023113	HONDA/CG150TITAN ESD	2009/2009	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 830,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
42	9C2JC41409R001798	HONDA/CG125CARGOES	2009/2009	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 680,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo

43	9C2KD04309R800562	HONDA/NXR150BROS CARGO K	2009/2009	AMARELA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 875,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
44	9C6KE120090025808	YAMAHA/FACTORYBR125 ED	2009/2009	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 598,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
45	9C6KE1000A0037996	YAMAHA/NEOAT115	2009/2010	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 603,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
46	9C2NC4310AR031230	HONDA/CB300R	2009/2010	AMARELA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 954,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
47	9C6KE1220A0092701	YAMAHA/FACTORYBR125 K	2009/2010	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 559,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
48	9C2JC4110AR626023	HONDA/CG125FAN KS	2010/2010	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 645,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
49	9C2JC4110AR082599	HONDA/CG125FAN KS	2010/2010	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 645,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
50	95VBT1C5AAM00007 8	DAFRA/SMART125EFI	2010/2010	AMARELA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 498,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
51	9C2JC4110BR803716	HONDA/CG125FAN KS	2011/2011	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 672,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
52	93FSTJXBBBM002412	KASINSKI/SOFT	2011/2011	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 229,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo

53	95VJJ1C8BBM002403	DAFRA/SUPER50	2011/2011	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 246,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo
54	9C2JC4110BR790677	HONDA/CG125FAN KS	2011/2011	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 672,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo
55	9C2KC1660BR500334	HONDA/CG150TITANEX	2011/2011	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 967,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo
56	9C2JC4110BR449564	HONDA/CG125FAN KS	2011/2011	ROXA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 672,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo
57	93FSTJXDBBM005794	KASINSKI/SOFT	2011/2011	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 286,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo
58	95VJJ1A8BBM000295	DAFRA/SUPER50	2011/2011	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 246,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo
59	9C2JC4120CR500861	HONDA/CG125FAN ES	2011/2012	ROXA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 766,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo
60	9C6KE1560C0004395	YAMAHA/T115CRYPTON K	2011/2012	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 597,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo
61	9C2JC4110CR403315	HONDA/CG125FAN KS	2011/2012	ROXA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 672,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo
62	9C2KC1670CR412133	HONDA/CG150FAN ESI	2011/2012	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 939,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo

63	9C6KE1550C0008655	YAMAHA/T115CRYPTON ED	2011/2012	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 607,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
64	9C2KD0540CR547857	HONDA/NXR150BROS ESD	2012/2012	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.114,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
65	9C2JC4120CR559535	HONDA/CG125FAN ES	2012/2012	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 766,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
66	951BXKBA2DB005110	MOTOTRAXX/JL50Q-8	2013/2013	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 243,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
67	9C6KE1560E0033115	YAMAHA/T115CRYPTON K	2013/2014	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 612,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
68	9CDCF4FAJEM119744	JTA/SUZUKIBURGMANI	2013/2014	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 623,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
69	9C2JC4110ER707021	HONDA/CG125FAN KS	2013/2014	AMARELA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 711,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
70	951BXKBA6EB006150	MOTOTRAXX/JL50Q-8	2014/2014	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 243,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
71	95VJK6K2EFM006755	DAFRA/ZIG50	2014/2015	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 353,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
72	9C6KE1950G0056727	YAMAHA/YBR125FACTOR K1	2015/2016	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 929,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo

73	9C6KE1950G0049757	YAMAHA/YBR125FACTOR K1	2015/2016	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 929,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro–São Gonçalo
74	99HPH1050GS000407	SHINERAY/50Q	2015/2016	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 376,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro–São Gonçalo
75	9C2KC2500GR005157	HONDA/CG160START	2016/2016	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.093,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro–São Gonçalo
76	9C2KC2200KR051924	HONDA/CG160FAN	2019/2019	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.314,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro–São Gonçalo
77	9C6RE2140L0008658	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2019/2020	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.160,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro–São Gonçalo
78	9C2KC2500MR011503	HONDA/CG160 START	2020/2021	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.383,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro–São Gonçalo
79	9C2KC2200NR148896	HONDA/CG160FAN	2021/2022	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.573,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro–São Gonçalo
80	9C6RG3160N0013366	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2022	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.334,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro–São Gonçalo
81	9C2KC2200NR145696	HONDA/CG160FAN	2021/2022	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.573,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro–São Gonçalo
82	9C2KC2210PR032247	HONDA/CG160TITAN	2022/2023	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.806,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro–São Gonçalo

83	9C6RG3160P0066663	YAMAHA/YBR150FACTOR ED	2022/2023	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.464,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
84	9C2KC2500PR116565	HONDA/CG160START	2023/2023	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.527,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
85	9C2KC2500PR063379	HONDA/CG160START	2023/2023	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.527,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
86	9C2KC2500PR119429	HONDA/CG160 START	2023/2023	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.527,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
87	9C2KC2200RR001247	HONDA/CG160FAN	2023/2024	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.719,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
88	9BWZZZ23ZGP00994 6	VW/KOMBI	1986/1986	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 714,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
89	9BWZZZ30ZJP222175	VW/PARATIGLS	1988/1989	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.199,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
90	9BFZZZ54ZLB086524	FORD/ESCORTGL	1990/1990	DOURADA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 565,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
91	9BD146000N3924124	FIAT/UNOMILLE	1992/1993	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 755,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
92	9BD146000R5217476	FIAT/UNOELECTRONIC	1994/1994	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 774,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo

93	KLAJF19W1SB755716	IMP/DAEWOOESPEROCD	1995/1995	VERDE	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 746,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
94	9BD146097S5612311	FIAT/UNOMILLEEP	1995/1996	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 998,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
95	9BGSJ19NTSC630287	GM/CORSAGLS	1995/1996	ROXA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 877,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
96	9BWZZZ377TP544492	VW/GOLCLI	1996/1996	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.415,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
97	9BD178216W056367 3	FIAT/PALIOED	1998/1998	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 602,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
98	9BD158018Y4117050	FIAT/UNOMILLEEX	2000/2000	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 908,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
99	9BD178836Y2164680	FIAT/PALIOWEEK 6MARCHAS	2000/2000	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.071,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
100	9BD17140212100561	FIAT/PALIOEX	2001/2001	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 790,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
101	9BWCA05X81P06202 0	VW/GOL16VPLUS	2001/2001	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.068,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
102	9BWCA05X71P05446 0	VW/GOL16VPLUS	2001/2001	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.068,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo

103	9BWD A05X81T18622 1	VW/PARATI16VPLUS	2001/2001	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.074,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo
104	9BWAC03X62P00362 1	VW/SANTANA	2001/2002	VERDE	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.898,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo
105	9BD18221422034112	FIAT/BRAVASX	2001/2002	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 903,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo
106	9362A7LZ94W02813 9	PEUGEOT/206SOLEIL	2003/2004	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 919,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo
107	9BWCA05X05T03539 1	VW/GOL1.0	2004/2005	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.253,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo
108	9BD17103G62680576	FIAT/PALIOFIREFLEX	2005/2006	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.265,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo
109	9BFZF26P568400593	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2005/2006	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.760,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo
110	9BWCA05W86T1130 98	VW/GOL1.0	2006/2006	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.722,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo
111	9BWCB05W67T0386 60	VW/GOL1.6POWER	2006/2007	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$2.334,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo
112	93YJA2B257J848539	RENAULT/SCENICEXP 1616V	2007/2007	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.742,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro– São Gonçalo

113	9BGRZ48907G216603	GM/CELTA4PLIFE	2007/2007	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.636,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
114	9362AN6A98B013969	PEUGEOT/20616ALLURE FX	2007/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.598,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
115	9BWKA05Z58414605 9	VW/FOX1.0	2008/2008	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$2.204,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
116	1A8FYB8B18T154613	I/CHRYSLERPTCRUISERC	2008/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$3.149,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
117	9362AKFW98B07629 8	PEUGEOT/20614PRESEN FX	2008/2008	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.152,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
118	8AP17241T92010072	I/FIATSIENAHLXFLEX	2008/2009	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$2.834,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
119	9BD13531692107595	FIAT/IDEA ADVENTUREFLEX	2008/2009	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$2.719,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
120	9BGSN19109B254843	GM/CLASSICSPIRIT	2009/2009	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.973,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
121	9BWAB05Z9A402293 9	VW/CROSSFOX	2009/2010	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$3.238,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
122	9BD135613A2148332	FIAT/IDEAELXFLEX	2010/2010	BEGE	VEÍCULO CONSERVADO	R\$2.668,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo

123	KNABK514BBT087505	I/KIAPICANTOEX31.0L	2010/2011	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$2.762,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
124	LJ12FKR19C4294912	I/JACJ3TURIN	2011/2012	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$2.019,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
125	3N1AB6AD1CL62694 5	I/NISSANSENTRA20S FLEX	2011/2012	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$3.786,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
126	9BD195152C0219201	FIAT/UNOVIVACE1.0	2011/2012	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$2.630,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
127	9BGSU19F0CB283578	GM/CHEVROLETCLASSIC LS	2012/2012	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$2.524,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
128	9BWD A05U1DT21027 2	VW/NOVOVOYAGE1.0	2012/2013	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$3.456,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
129	9BWD A05UXDT18596 8	VW/NOVOVOYAGE1.0	2012/2013	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$3.456,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
131	93YBSR76HEJ845660	RENAULT/SANDEROEXP 16HP	2013/2014	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$3.243,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
132	93Y4SRD64FJ542230	RENAULT/LOGANEXPR16 M	2014/2015	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$3.588,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
133	9BFZH54J4J8450355	FORD/KASE1.5SDB	2017/2018	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$4.812,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo

134	9BGKL69U0KG446139	CHEV/PRISMA10MTJOYE	2019/2019	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$5.157,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
135	9CJRCAM01PGRA0426	R/RADIALRCAM751	2023/2023	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.500,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
136	9C2JC250TTR087734	HONDA/CG125TITAN	1996/1996	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 459,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
137	9C2HA07103R030404	HONDA/C100BIZES	2003/2003	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 603,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
138	9C6KE092070097771	YAMAHA/YBR125K	2007/2007	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 505,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
139	9BGLK19BTSB311720	GM/VECTRAGLS	1995/1996	VERDE	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.426,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
140	9BGJK19BVTB550068	GM/VECTRAGLS	1996/1997	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.508,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
141	9BFBLZGDA7B594430	FORD/KA	2006/2007	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.341,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
142	9BGSU19F0CB290224	GM/CHEVROLETCLASSIC LS	2012/2012	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$2.499,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo
143	9CDNF41LJ7M030922	JTA/SUZUKIEN125YES	2006/2007	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 478,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro— São Gonçalo

144	9BWZZZ377WP566951	VW/GOL 16V	1998/1999	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.388,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro – São Gonçalo
145	9BD146000P5138784	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.938,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro – São Gonçalo
146	YV1DZ995692009591	I/VOLVO XC60 3.0T AWD	2008/2009	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 11.661,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro – São Gonçalo

ANEXO II – SUCATAS INSERVÍVEIS

A estimativa do material a ser reciclado identificadoédeaproximadamente10. 800Kg (Dez mil e oitocentos quilos), conforme apresentado na tabela abaixo:

SUCATAINSERVÍVELIDENTIFICADA-LOTE500					
TIPO	QUANTIDADE	PESOMÉDIO	PESOTOTAL	VALORDO KG	AVALIAÇÃO TOTAL
LEVEA(Motos,Ciclomotores, CC50)	9	100	900	R\$ 1,30	R\$1.170,00
LEVEB(Automóveisdepasseio)	11	900	9.900	R\$ 1,30	R\$12.870,00
LEVEC(Utilitários)	0	1.300	0	R\$ 1,30	R\$ 0,00
PESADO(Micro-ônibus,Vans, Caminhões, etc.)	0	1.000	0	R\$ 1,30	R\$ 0,00
TOTAL(LANCEMÍNIMO)	20	-	10.800	R\$ 1,30	R\$14.040,00

A estimativa do material a ser reciclado não identificado é de aproximadamente 11.300Kg (Onze mil e trezentos quilos), conforme apresentado na tabela abaixo:

SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA - LOTE 600					
TIPO	QUANTIDADE	PESO MÉDIO	PESO TOTAL	VALOR DO KG	AValiação TOTAL
LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	5	100	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
LEVE B (Automóveis de passeio)	12	900	10.800	R\$ 1,30	R\$ 14.040,00
LEVE C (Utilitários)	0	1.300	0	R\$ 1,30	R\$ 0,00
PESADO (Micro-ônibus, Vans, Caminhões, etc.)	0	1.000	0	R\$ 1,30	R\$ 0,00
TOTAL (LANCE MÍNIMO)	17	-	11.300	R\$ 1,30	R\$ 14.690,00